

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DESPACHOS

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000007581-7,

Nº 553 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores e servidoras a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre Velloso de Araujo	Administrativa/ Contabilidade	B9	B10	4/8/2021
Ana Raquel Mendes Lobato Martins	Judiciária	B8	B9	1º/2/2021
Elisângela Bernardes das Chagas	Administrativa	B7	B8	14/8/2021
Gilvan de Moura Queiroz Carneiro	Judiciária	B7	B8	5/8/2021
Luiza Costa Giffoni	Judiciária	B7	B8	18/8/2021
Ricardo Régis Cavalcante Chaves	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B7	B8	23/8/2021

Cargo: técnica judiciária

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Kelma Castro Rocha	Administrativa	C12	C13	10/8/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA

Servidor(a)	A partir de	Protocolo
Carla de Araújo Santoro Coelho	20/6/2020	2020.00.000007045-3